



DECRETO Nº 026/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 111.120,10 (cento e onze mil, cento e vinte reais e dez centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 111.120,10 (cento e onze mil, cento e vinte reais e dez centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
34	0412300032.004-339041	Contribuições	7.000,00
37	0412300032.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
89	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	20.000,00
98	1236100062.014-339030	Material de Consumo	15.000,00
117	1236100062.016-339030	Material de Consumo	3.000,00
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	500,00
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	20.000,00
180	2781200072.027-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
186	2781200072.027-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
207	1545200082.030-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	1.000,00
213	2678200081.004-449051	Obras e Instalações	4.420,10
221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	10.000,00
223	2678200082.032-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	2.000,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	3.000,00
230	2060500092.033-339030	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL			111.120,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

060

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0412300032.004-339030	Subvenções Sociais	33.000,00
116	1236100062.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
121	1236500062.017-335043	Subvenções Sociais	1.000,00
141	1236100062.019-319096	Ressarcimento de Desp. Pessoal Req.	30.120,10
210	1648200082.031-339030	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL			111.120,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de setembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo